



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA **CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de **Tucumã**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva, com base nas regras e normas estabelecidas no Edital de Reaplicação de 24 de março de 2020, para a Aplicação da **PROVA DISCURSIVA**, de acordo com as seguintes disposições:

I. DA CONVOCAÇÃO PARA A APLICAÇÃO PROVA DISCURSIVA

1. Estão convocados para a Prova Discursiva todos os candidatos ao cargo de **Procurador do Município**, habilitados na Prova Objetiva conforme Capítulo II, item 1 do Edital de Reaplicação.
2. A Prova Discursiva terá 2 (duas) horas de duração, o horário da realização será das 09:00 às 11:00 horas do dia 12 de julho de 2020 na E.M.E. Fundamental Pro Mulher, situada na Av. Jasmim Do Cerrado, s/n, Bairro: Monte Castelo, Tucumã-PA, **conforme distribuição dos candidatos contida no presente Edital.**
3. Os candidatos que desejarem **ATENDIMENTO ESPECIAL** deverão enviar preenchido Requerimento de Atendimento Especial (Anexo II) até o dia 8 de julho através do e-mail: **institutovicentenelson@gmail.com.**
 - 3.1. O candidato deverá comparecer em seu local para realização com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos portando Documento de Identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).
 - 3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.
4. Em razão da necessidade de distanciamento social como medida de enfrentamento contra o COVID19, serão garantidas medidas de segurança conforme Anexo I:
5. Não será admitido, no local da Prova Discursiva, o candidato que se apresentar após o horário oficial estabelecido para o início das provas.
6. A ausência do candidato convocado para a Prova Discursiva implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
7. Será desclassificado o candidato que não assinar a Ficha de Identificação e Presença.
8. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação ou após a prova, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
9. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.
10. **Durante a realização das Provas Escrita Objetiva NÃO SERÁ PERMITIDA, AO CANDIDATO, COMUNICAÇÃO COM OUTROS CANDIDATOS, E, EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS DEPENDÊNCIAS DOS CENTROS DE APLICAÇÃO DE PROVAS SERÁ PERMITIDO O USO DE EQUIPAMENTOS**



ELETRÔNICOS, DEVENDO OS MESMOS (CELULAR E/OU DEMAIS APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E/OU ELETRÔNICOS), SEREM MANTIDOS DESLIGADOS SOB PENA DE ELIMINAÇÃO. APARELHOS ELETRÔNICOS, CÁLCULO OU REGISTRO DE DADOS, ASSIM COMO RELÓGIOS DE QUALQUER TIPO DEVEM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ESPECÍFICA A SER FORNECIDA PELA ORGANIZADORA EXCLUSIVAMENTE PARA TAL FIM, DEVENDO A EMBALAGEM, LACRADA, PERMANECER EMBAIXO DA MESA/CARTEIRA DURANTE TODA A APLICAÇÃO DA PROVA. O DESCUMPRIMENTO DISTO PODE CARACTERIZAR TENTATIVAS DE FRAUDE, CUJA CONSEQUÊNCIA SERÁ A SUA ELIMINAÇÃO IMEDIATA DO CERTAME, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS.

10.1. É PROIBIDO AINDA O USO DE BOLSAS, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, BOINAS, BONÉS, CHAPÉUS, CAPACETES, ÓCULOS ESCUROS E ARMAS, OS MESMOS DEVERÃO SER GUARDADOS E NÃO PODERÃO SER MANUSEADOS EM HIPÓTESE ALGUMA DENTRO DA SALA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

10.2. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos/objetos indicados no item 10 10.1 é aconselhável ainda que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

11. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.

12. O Instituto Vicente Nelson e a Prefeitura Municipal de Tucumã não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

13. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

14. Todas as ocorrências e intercorrências serão registradas na Ata de Provas, pelo fiscal de sala.

15. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

16. O candidato que receber seu Caderno de Prova e/ou Folha de Texto Definitivo com quaisquer falhas, deverá requerer troca por reserva junto ao fiscal de sua sala, arcando com as consequências caso assim não proceda.

16.1. Não haverá substituição da Folha de Texto Definitivo por erro do candidato.

17. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

19. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do concurso público.

20. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

21. Ficam mantidos os demais Termos do Edital de Abertura de Inscrições e no Edital de Reaplicação.

22. **Demais informações ou dúvidas** através do endereço eletrônico **institutovicentenelson@gmail.com**.

Tucumã - PA, 23 de junho de 2020.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA EVITAR O CONTÁGIO PELA COVID-19 NO CENTRO DE APLICAÇÃO

Este documento traz diretrizes para a realização da Prova Discursiva para o cargo de Procurador Municipal, observando as recomendações dos órgãos sanitários, sem prejuízo de outras medidas que se apresentem como necessárias. A responsabilidade pelo atendimento dessas normas é individual e coletiva, devendo ser observadas pelos aplicadores, fiscais, candidatos e prestadores de serviços.

1. DISTANCIAMENTO ENTRE PESSOAS

Considerando que a transmissão do Covid-19 acontece por meio de gotículas, sendo o vírus liberado em secreções respiratórias durante os atos de falar, espirrar e tossir, considerando-se seguro o distanciamento mínimo de 02 metros, entre pessoas, em ambientes internos. Assim será observado este espaçamento na disposição de cadeiras para os candidatos que realizarão a prova.

Assim, tem-se:

Escola do Colégio Pro-mulher: utilizando de 7 (sete) salas para distribuir 41 classificados, onde teremos seis salas com seis pessoas e uma com cinco pessoas.

Ainda será respeitado o distanciamento nas demais áreas, como no corredor para a locomoção ao banheiro, evitando contato com as pessoas. Haverá o fornecimento de copos descartáveis, para não haver compartilhamento de objetos e materiais.

2. USO DE MÁSCARAS

É obrigatório o uso de máscaras por todos os participantes (candidatos, aplicadores, fiscais e prestadores de serviços) no ingresso do prédio e durante todo o tempo que permanecer, mesmo que não esteja em contato direto com outra pessoa.

Todos devem se atentar às regras abaixo para o uso de máscaras:

- Para colocar a máscara, fazer boa higiene das mãos e utilizar os elásticos para vesti-la;
- Durante o uso, não colocar a mão na máscara ou na face;
- Trocar a máscara a cada 2h ou quando tossir, ou espirrar;
- Manter a máscara fornecida para a troca na respectiva embalagem plástica;
- As máscaras descartadas devem estar acondicionadas em embalagens plásticas mantidas fechadas;
- Lembrar sempre de higienizar as mãos antes de retirar as máscaras; □ As máscaras devem cobrir nariz, boca e queixo.

3. ACESSO

O acesso ao centro de aplicação será por uma única entrada e contará com a cabine de desinfecção, além da disponibilização do álcool em gel durante o percurso, sendo obrigatória a higienização das mãos. Estará presente dois fiscais, que se necessário organizará a entrada para evitar que se forme fila, respeitando o distanciamento de 02 metros.

Recomenda-se manter os cabelos presos e evitar o uso de adornos (anéis, brincos, pulseiras e etc).

Portar alimentos e/ou água, desde que acondicionados em embalagens transparentes e plásticas de modo a permitir a higienização.



4. NO AMBIENTE DE APLICAÇÃO DA PROVA

Ler e cumprir as informações contidas nos cartazes, atender expressamente as orientações da equipe de aplicação da prova, mantendo sempre o distanciamento.

Também será disponibilizado álcool em gel como água e sabão nos banheiros para permitir a higienização.

A lista de frequência de assinaturas será disponibilizado álcool em gel para higienização das mãos, antes e após a assinatura, proibindo o compartilhamento de canetas.

5. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES

O piso das salas será higienizado com solução de hipoclorito de sódio diluído em água, antes e após a aplicação da prova.

Os banheiros serão limpos com frequência.

Os servidores das limpezas estarão utilizando os EPIs de acordo com a Norma Regulamentar.

Coronavírus Previna-se!



ANEXO II - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____,
portador do CPF.: nº _____, inscrito no Concurso Público 001/2019 da Prefeitura
Municipal de Tucumã com nº de inscrição: _____ para o cargo de Procurador do
Município venho através deste solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL, conforme necessidade infra.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Em ____/____/2020

Assinatura do Candidato

**Instituto Vicente Nelson - IVIN - PI**

RUA SETE DE SETEMBRO, 849 - SUL - CENTRO

CNPJ : 08.197.465/0001-96

Distribuição dos Candidatos - Listagem Geral

0122 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA

Inscrição	Nome	Data	Local
106.292	ALLAN BERTHIER SILVA FERREIRA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 2
101.303	ANA LAURA GODINHO DA CRUZ MARINHO	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 2
102.026	ANDERSON CARVALHAL FRAZAO LIMA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 6
104.827	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 3
103.777	ARIEL HERMOM NEGRAO SILVA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 3
103.554	ARNON MATOS PEREIRA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 6
103.579	CAMILA VITORIO DA SILVA REIS	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 4
104.117	DANIEL ALBUQUERQUE DA SILVA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 7
105.647	DANIEL CHAGAS DA SILVA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 6
105.858	DANIELLA DA SILVA LUCAS	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 2
105.136	DANIELLA MARTINS DE MENDONCA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 1
107.202	DIANA GONCALVES PINHEIRO	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 5
103.209	DIOGO NICOLAU RIBEIRO COIMBRA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 5
100.872	DOUGLAS DA COSTA SALGADO	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 7
103.158	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 6
104.011	FERNANDA ALMEIDA DE BARROS	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 6
100.796	FERNANDO COSTA DA SILVA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 5
100.910	FRANCIELLE VALERIA DA ANUNCIACAO	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 3
100.927	IDAIA NE LIMA DE SOUSA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 1
104.375	IRIANE SOUZA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 3
107.143	ISADORA OLIVEIRA OTACIO	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 4
104.087	JANAILTON BARROS DE MATOS	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 2
101.407	JOSE ALDONEZ PEREIRA DA SILVA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 3
102.244	KALYNA SIQUEIRA ARRAIS	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 7
102.478	KAMILLA MOURA SILVA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 7
101.259	KASSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 5
106.031	LORRAN RIBEIRO DOS SANTOS	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 2
107.770	MAGNON MAX SILVA DE OLIVEIRA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 3
200.009	MARLUZIA MARQUES PEREIRA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 4

**Instituto Vicente Nelson - IVIN - PI**

RUA SETE DE SETEMBRO, 849 - SUL - CENTRO

CNPJ : 08.197.465/0001-96

Distribuição dos Candidatos - Listagem Geral

0122 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA

Inscrição	Nome	Data	Local
107.778	MAY NERES DO PRADO	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 1
105.937	MICHELL COSTA BAIA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 1
106.724	NIVALDO DE SOUSA ALVES	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 1
102.063	PAMELA ANDARA LEMOS BARREIRA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 5
107.988	PAULA GEOVANA RODRIGUES BARROS	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 6
105.686	RAYANE CRISTINA RODRIGUES PESSOA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 1
107.499	ROBSON GODOY BELLO	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 4
107.446	ROBSON LOPES BORGES	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 5
107.788	SUELMA DOS SANTOS TAVARES	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 2
106.458	THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 4
102.361	VICTOR DA COSTA BORGES	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 7
101.118	WEBER COUTINHO FERREIRA	12/07/2020	E.M.E.I. FUNDAMENTAL PRO MULHER - DIA 12 - Turno : M - Sala : 4

Total de registros impressos : 41